CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 273/2026

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Giovanni Gropo Toledo.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026 "Institui o Dia Municipal da Perereca-Pintada-do-Rio-Pomba (Nyctimantis pomba) no Município de Cataguases, reconhece a espécie como Símbolo da Biodiversidade Municipal e estabelece diretrizes para sua conservação".

II) **Da Fundamentação:**

O Projeto de de Lei Ordinária nº 20/2026, encontra amparo na Constituição Federal, especialmente no Art. 30, Incisos I e II, que conferem aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a Legislação Federal e Estadual no que couber. O Projeto possui natureza programática e educativa, não impondo obrigações diretas ao Poder Executivo, tampouco criando despesas obrigatórias, uma vez que utiliza expressões de caráter autorizativo, respeitando, portanto, o princípio da separação dos poderes.

A espécie Nyctimantis Pomba é um anfíbio descrito cientificamente em 2013 e considerado endêmico do Município de Cataguases. Sua ocorrência está associada a fragmentos florestais localizados na região próxima ao Distrito de Sinimbu, onde há registros científicos de sua presença.

Devido à sua distribuição extremamente restrita e às pressões ambientais sobre seu habitat natural, a espécie encontra-se classificada como Criticamente em Perigo nas listas de espécies ameaçadas. Tal condição reforça a importância de ações de educação ambiental, pesquisa científica e preservação dos ecossistemas locais.

O reconhecimento da espécie como símbolo da Biodiversidade de Cataguases fortalece a identidade ambiental do Município e contribui para estimular iniciativas de conservação, educação ambiental e turismo ecológico sustentável.

Dessa forma, o presente Projeto de Lei busca promover a valorização do patrimônio natural local e incentivar ações voltadas à preservação da biodiversidade do Município.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 20/2026.

Sala das Sessões, 31 de Março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 01/04/2026 14:36:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 01/04/2026 14:57:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ